



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 001/2023

PAE n. 57.574/2022

QUESTIONAMENTO:

É possível realizar uma visita para avaliação dos elevadores?

RESPOSTA:

Em atenção ao esclarecimento solicitado, cabe registrar o que dispõem os subitens 5.9 e 5.9.1 do edital do Pregão n. 001/2023, a seguir transcritos:

"5.9. Os licitantes poderão realizar visita técnica nos locais de prestação dos serviços, a fim de verificar o estado de conservação dos equipamentos, antes da apresentação da proposta, que deverá ser agendada previamente com a Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 18 horas, por meio dos telefones (48) 3251-3838 ou (48) 3251-3785, ou através do e-mail cis-smp@tre-sc.jus.br.

5.9.1. Caso a empresa proponente opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser realizada pelo representante indicado pela empresa e acompanhada por representante do TRE-SC, designado para esse fim".

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações